

DECRETO Nº 068/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**EXONERA O SR. NESTOR LUIZ ANDRIZZI DO
CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/945, de 01.09.2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Diretor de Departamento, o Sr. **NESTOR LUIZ ANDRIZZI**, padrão de vencimentos CCE – 8, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 1148, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 01.09.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração